

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 014/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova a poda das árvores do canteiro central da Av. Manoel Faustino, altura do n.º 1.220, uma vez no citado trecho há somente iluminação pública de um lado da via, e, com a poda certamente melhorará a iluminação; não obstante isso, mostra-se, ainda viável, a instalação de um poste para a iluminação pública no trecho em referência para melhoras a iluminação da via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de fevereiro de 2018.

ancisco Yoshida Junior (Kiko)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Protocolo N.º 2100 26/02/2018 10:50:33

DEBORA ALMASAN PIRES